

Nº 225 - DOE – 22/11/2024 – Seção – 1 – p.240

PORTARIA FPSHSP PRES Nº 19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa responsável e respectivo suplente da Unidade de Gestão de Integridade no âmbito da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO - FPSHSP, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Decreto n.º 67.683, de 3 de maio de 2023, e nas Resoluções CGE n.º 04, de 30 de maio de 2023, e n.º 09, de 13 de junho de 2023 **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam designados(as) o(a) responsável e suplente da Unidade de Gestão de Integridade da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, na seguinte conformidade:

I – Sílvia Helena Leocadio, RG 26361055-X SSP/ SP, como responsável;

II - Marina Megale, RG 24994845-X SSP/SP, como suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria FPSHSP n.º 17/2023 de 12 de julho de 2023.